



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

ESTADO DO CEARÁ

LEI Nº 208/75 de 15 de Agosto de 1975.

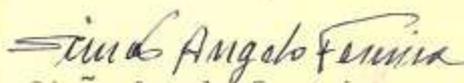
Dá o nome da Rua José de Alencar, localizada na Zona Urbana da cidade - travessa com a Rua Padre Cícero.

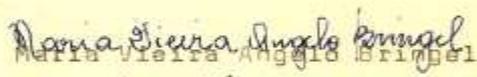
Faço saber que a Câmara Municipal de Penaforte decretou e eu SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Penaforte-Ce, autorizado a dá o nome da Rua José de Alencar, localizada// na Zona Urbana - travessa com a Rua Padre Cícero.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 21 de agosto de 1975.

  
Simão Angelo Ferreira  
Prefeito Municipal

  
Maria Vieira Angelo Brinabel  
Secretária